

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃOEDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.768, de 29 de abril de 2026, inerentes à Lei Estadual n.º 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR a reintegração, na condição *sub judice*, do candidato relacionado a seguir ao cargo de Soldado Combatente do Concurso Público da Polícia Militar de Goiás, regido pelo Edital nº 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos abaixo relacionados, para fins de refazimento da lista de aprovados do certame.

Soldado Combatente - 01º CRPM	
Nome	Pablo Henrique Lopes Gonçalves
Inscrição	7940000364
Autos N.º	5814250-95.2024.8.09.0051
SEI N.º	202600003003531
Cargo	Soldado Combatente - 01º CRPM - GOIÂNIA/GO
Data de nascimento	25/05/1993
Conhecimentos Básicos	23
Noções de Direito Penal Militar	8
Noções de Direito Administrativo	6
Noções de Direito Processual Penal	2
Língua Portuguesa	6
Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e Econômica do Estado de Goiás	3
Noções de Direito Penal	6
Noções de Direito Constitucional	8
Noções de Direito Processual Penal Militar	6
Noções de Direito Penal Militar	8
Conhecimentos Específicos	16
Objetiva	53
Discursiva	15
Nota Final	68
Reintegrado como remanescente habilitado para o cadastro de reserva (Nota interpretativa)	181 – Anexo II-B

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 27 de agosto de 2025.

Secretaria de Estado da Administração